

A RELEVÂNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO FORTALECIMENTO DOS MICROEMPREENDIMENTOS NO BRASIL

Piedley Macedo Saraiva¹
José Helvis Ribeiro de Lima²
Maria Andressa Bejamim Pereira³
Camylla Sobreira Alves⁴
Maria Aparecida de Lima Silva⁵
Cícera Romana Fideles Pereira Formiga⁶

RESUMO: O presente artigo tem como finalidade aprofundar a discussão acerca da relevância das políticas públicas para o desenvolvimento e fortalecimento dos microempreendimentos brasileiros. A partir de uma revisão sistemática da literatura, buscou-se compreender como as ações estatais, programas e legislações podem impactar positivamente o ambiente empreendedor, promovendo inclusão produtiva, geração de renda e crescimento econômico sustentável. A análise mostra que, embora existam avanços em relação à formalização e apoio creditício, ainda subsistem desafios como a descontinuidade de políticas, a escassez de capacitação gerencial e a falta de incentivo à inovação. A relevância das políticas públicas adquire especial importância diante de crises, como a pandemia da Covid-19, mostrando que a presença estatal ativa é essencial para a sobrevivência e recuperação dos pequenos negócios. 4469

Palavras-chave: Políticas públicas. Microempreendedorismo. Desenvolvimento regional. Economia solidária. Pandemia.

I. INTRODUÇÃO

As políticas públicas constituem instrumentos fundamentais de planejamento e intervenção do Estado, voltados à concretização de direitos e à promoção de um desenvolvimento social mais equilibrado. Segundo Frey (2000), elas representam um conjunto de decisões e ações voltadas à resolução de problemas coletivos, resultantes da interação entre diferentes atores sociais. Dentro desse panorama, o empreendedorismo — especialmente em sua vertente de micro e pequenas empresas — tem assumido papel estratégico na economia

¹Professor/Orientador. UNIFAP – Área de Gestão.

²Curso. Administração.

³ Curso: Administração.

⁴ Curso: Administração.

⁵ Curso: Administração.

⁶ Curso: Gestão Comercial.

brasileira, seja pela sua capacidade de geração de emprego, pela flexibilidade operacional ou pela contribuição ao desenvolvimento local (Sarfati, 2013).

O empreendedorismo passa a ser compreendido, portanto, como uma política de Estado e não apenas de governo. Fusioka e Platt (2014) observam que a incorporação de práticas empreendedoras nas políticas públicas reflete um movimento global de estímulo à inovação e à competitividade, capaz de promover inclusão social e enfrentamento das desigualdades regionais.

O cenário socioeconômico brasileiro demonstra significativas transformações, provocadas pelas novas formas de organização da produção e pela ascensão de modelos como o toyotismo, que favoreceram a terceirização e a flexibilização do trabalho. Nesse contexto, torna-se imprescindível a formulação de políticas voltadas à qualificação profissional e à criação de condições estruturais para o empreendedorismo de pequeno porte.

Os microempreendimentos — aqui entendidos como empreendimentos com limitação de capital, mão de obra reduzida e operação centrada em nichos locais — têm se mostrado suporte essencial à economia, sobretudo em períodos de crise. Apesar disso, como afirmam Dantas e Uyetaqui (2020), a fragilidade estrutural dessas organizações evidencia a necessidade de maior intervenção governamental e de políticas realmente efetivas.

4470

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O debate sobre políticas públicas no campo do empreendedorismo ganhou densidade a partir dos anos 2000, quando se reconheceu formalmente que o Estado poderia exercer papel de indutor do desenvolvimento econômico por meio do incentivo à criação de micro e pequenas empresas. Com a promulgação da Lei Complementar nº 123/2006, o Brasil instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, marco regulatório que simplificou questões tributárias e fomentou a formalização (Ferreira, 2021).

Todavia, as políticas de fomento ao empreendedorismo no país ainda se concentram no acesso ao crédito e em medidas de caráter emergencial. Falta um enfoque multidimensional que contemple elementos como capacitação técnica, estímulo à inovação e inserção em cadeias produtivas. O governo, muitas vezes, limita-se a programas momentâneos, sem criar mecanismos de longo prazo que garantam a autossuficiência e sustentabilidade dessas empresas (Bindilatti, 2016).

A literatura ainda enfatiza a importância do capital social — entendido como a capacidade de articulação e cooperação entre empreendedores e instituições — como elemento essencial à consolidação das políticas de desenvolvimento regional (Sarfati, 2013). Dessa forma, políticas públicas realmente eficazes devem transcender as fronteiras meramente econômicas, abarcando dimensões socioculturais e educacionais.

3. METODOLOGIA

Esta pesquisa foi realizada por meio de uma revisão sistemática de literatura, conforme metodologia delineada por Roever (2017). Essa abordagem garante rigor na seleção e análise das fontes, evitando vieses interpretativos. O levantamento bibliográfico contemplou artigos, dissertações, teses e relatórios publicados entre 2000 e 2024, com ênfase em estudos brasileiros. As bases utilizadas incluíram Google Scholar, Scielo e periódicos de Administração Pública e Economia.

Foram empregados os descritores “políticas públicas”, “microempreendimento”, “empreendedorismo” e “pandemia”, considerando apenas textos em português. Após o processo de filtragem e análise qualitativa, as informações foram sistematizadas e organizadas em eixos temáticos — contexto histórico, programas de apoio e desafios futuros — que serviram de base para a discussão a seguir. 4471

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados apontam que há uma estreita correlação entre a efetividade das políticas públicas e o desempenho econômico dos microempreendimentos. A institucionalização de políticas como o MEI (Microempreendedor Individual) e a criação do PRONAMPE (Programa Nacional de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) transformaram o cenário empresarial brasileiro, permitindo que milhões de trabalhadores informais formalizassem seus negócios e tivessem acesso a benefícios previdenciários e linhas de crédito facilitadas.

Durante a pandemia da Covid-19, medidas como o PEAC (Programa de Crédito Emergencial) ilustraram o papel indispensável da ação estatal no enfrentamento de crises. Essas políticas amorteceram impactos sociais, evitaram demissões em massa e garantiram a continuidade operacional de inúmeros empreendimentos. Ainda assim, conforme a crítica de Ferreira (2021), grande parte dessas iniciativas revelou-se paliativa, pois não promoveu uma reestruturação duradoura da economia, nem assegurou acompanhamento técnico posterior.

Outro ponto essencial refere-se à desigualdade regional: estados do Sudeste e Sul, que apresentam maior densidade econômica, foram mais beneficiados pelos programas públicos, enquanto regiões periféricas, como o Norte e Nordeste, tiveram dificuldades em acessar crédito e assistência gerencial. Essa disparidade demonstra que a formulação das políticas necessita considerar contextos territoriais e setoriais distintos para atingir resultados mais equitativos (Bindilatti, 2016).

Do ponto de vista social, a política pública de incentivo ao empreendedorismo funciona como vetor de inclusão produtiva, ofertando alternativas de geração de renda, especialmente para populações vulneráveis. Ao mesmo tempo, quando essas ações estão bem estruturadas, promovem também o fortalecimento do tecido social e o desenvolvimento regional sustentável.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise conduzida evidencia que as políticas públicas constituem instrumentos cruciais para o fortalecimento dos microempreendimentos, especialmente em períodos de instabilidade econômica. Experiências recentes — como as medidas emergenciais adotadas durante a pandemia — reforçam a compreensão de que o Estado deve atuar de forma contínua e estratégica, dedicando esforços à criação de programas permanentes que contemplam 4472 diferentes aspectos da atividade empreendedora.

Conclui-se que o desafio principal reside na construção de políticas integradas e estruturantes, capazes de alinhar os objetivos de crescimento econômico à sustentabilidade social. É necessário promover incentivos que vão além do crédito e do amparo emergencial, investindo em capacitação, inovação tecnológica e fortalecimento institucional.

A abrangência dessas políticas impacta diretamente o futuro do pequeno empreendedor brasileiro, tornando imperativo que o Estado, o setor privado e a sociedade civil atuem de maneira colaborativa para ampliar as oportunidades de negócios e consolidar um ambiente empreendedor mais equilibrado e sustentável.

6. ANÁLISE CRÍTICA FINAL

Ao examinar as principais políticas públicas existentes, percebe-se que o Brasil apresenta notáveis avanços normativos, mas ainda enfrenta dificuldades em transformar políticas de curto prazo em estratégias estruturais. Dantas e Uyetaqui (2020) destacam que a resposta estatal durante a pandemia foi crucial, contudo marcada por ações desarticuladas e fragmentadas.

Para além do contexto emergencial, a criação de uma cultura empreendedora forte demanda políticas educacionais que desenvolvam competências interpessoais, inovação e pensamento crítico. Como afirmam Fusioka e Platt (2014), somente quando o empreendedorismo é tratado como política permanente, e não episódica, o país consegue dinamizar sua economia de forma sustentável.

Em síntese, o desenvolvimento dos microempreendimentos brasileiros depende de uma articulação mais profunda entre políticas de crédito, educação, inovação e inclusão social, consolidando um modelo de crescimento que une eficiência econômica e justiça social.

REFERÊNCIAS

BINDILATTI, S. F. L. Políticas Públicas de Segurança e o Desenvolvimento Econômico frente à implantação das UPPs. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de Marília - UNIMAR, 2016.

DANTAS, M. B.; UYETAQUI, N. S. F. A pandemia Covid-19 (Coronavírus) e a epistemologia sistêmica e sustentável. In: GARCIA, D. S. S.; GARCIA, H. S. (Orgs.). Covid-19 e a Ciência Jurídica. Itajaí/SC: UNIVALI, 2020. p. 186-197.

FERREIRA, L. A. S. A precarização do trabalho no processo produtivo em empresas de tecnologia da informação em Londrina. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, 2021. 4473

FREY, K. Políticas Públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. *Planejamento e Políticas Públicas*, n. 21, 2000.

FUSIOKA, M.; PLATT, A. D. Políticas públicas para o empreendedorismo em tempos de precarização do trabalho. *Trabalho Necessário*, ano 12, n. 19, 2014.

SARFATI, G. Estágios de desenvolvimento econômico e políticas públicas de empreendedorismo e de micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) em perspectiva comparada: os casos do Brasil, Canadá, Chile, Irlanda e Itália. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 47, n. 1, p. 25-48, jan./fev. 2013.

ROEVER, L. Compreendendo os estudos de revisão sistemática. *Revista da Sociedade Brasileira de Clínica Médica*, v. 15, n. 2, p. 127-130, abr./jun. 2017.